

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC, com sede na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-902, Florianópolis/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Cep 89.201-095 - Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, presente neste ato por seu Diretor Comercial, o Sr. Ronaldo Benkendorf, portador do CPF nº 751.256.849-53 e do RG nº 2.768.759-7 SSP/SC, celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2017 ao contrato nº. 763/2016, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

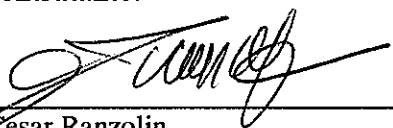
CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com o item 4.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 07 de novembro de 2017.

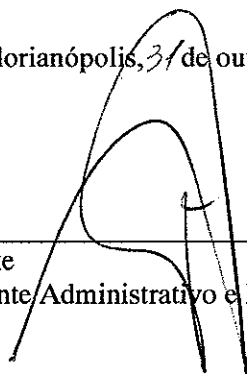
Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas, exceto o Montante “B”, que poderá ser reajustado referente a variação do INPC de novembro/2016 a outubro/2017. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03(três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 31 de outubro de 2017.

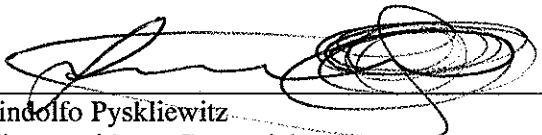
Pelo Contratante:



Ivan Cesar Ranzolin
Presidente

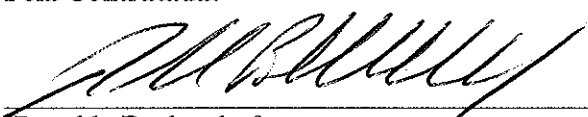


Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro



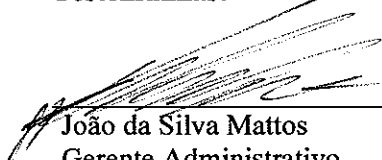
Lindolfo Pyskiewicz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:



Ronaldo Benkendorf
Diretor Comercial

Testemunhas:



João da Silva Mattos
Gerente Administrativo



Edí Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro

